

CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – 2026

RCG0611 - ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA II

Turmas A e B: 26 de janeiro a 22 de março de 2026

Docentes Responsáveis:

Prof. Dr. Octávio Marques Pontes Neto

Prof. Dr. Carlos Fernando Herrero

Prof. Dr. Sandro Scarpelini

Corpo Docente:

<p>Clínica Médica: Prof. Dr. Marcos de Carvalho Borges Prof. Dr. Carlos Henrique Miranda</p> <p>Imagem: Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia Prof. Dr. Jorge Elias Júnior Prof. Dr. Marcello Henrique Nogueira-Barbosa</p> <p>Cirurgia: Prof. Dr. Jayme Adriano Farina Júnior Prof. Pedro Soler Coltro</p>	<p>Ortopedia: Prof. Dr. Celso Hermínio Picado Prof. Dr. Carlos Fernando Herrero Prof. Dr. Fabricio Fogagnolo Prof. Dr. Edgard Eduard Engel Prof. Dr. Flávio Luiz Garcia Prof. Dr. Helton L. A. Defino Prof. Dr. José B. Volpon Prof. Dr. Nilton Mazzer</p>	<p>Pediatria: Profa. Dra Alessandra Kimie Matsuno Profa. Dra. Ana Paula de Carvalho Panzeri Carlotti Profa. Dra. Palmira Cuppo</p> <p>Ginecologia e Obstetrícia: Profa. Dra. Elaine Christine Moises</p> <p>Neurologia: Prof. Dr. Octávio Marques Pontes Neto</p>
---	---	--

Médicos Assistentes Colaboradores:

<p>Clínica Médica: Dr. José Carlos dos Santos Dr. Leonardo Fiaschi Zancaner Dra. Valéria Takeuchi Okino Dr. Pedro Paes Leme Gonçalves Dr. Fernando Fonseca França Ribeiro Dr. Daniel Zoppi Dra. Tassia Cristina Monteiro Drª Caroline Mayumi Sugahara Dr. Aron Hussid Ferreira Dr. Carlos Eduardo Kameki Sato Drª Viviane Cristina Ono Drª Maira Nilson Benatti Edgar Ianhez Junior Pablo Hernesto Tarram Via Eurides Leite da Rosa Patricia Soares Nunes Lima</p> <p>Cirurgia Plástica: Dr. Carlos Eduardo Fagotti de Almeida Dra. Marina Junqueira Rosique</p>	<p>Pediatria:</p> <p>CTI-Pediátrico: Dra. Leila Costa Volpon</p> <p>Sala de Urgência: Dra. Marcela Maria de Aquino Dra. Viviane da Mata Pasti Balbão Dr. Marcelo Morgan</p> <p>Toxicologia Drª Viviane do Carmo Custodio</p> <p>Cirurgia: Dr. Dino Cesar Pereira da Motta Dr. Luis Donizeti da Silva Stracieri Dr. Maurício Godinho Dr. Gustavo Urbano Dr. Jorge Carnesseca Dr. Thiago H. Sigoli Pereira Dr. Rafael Muller</p>	<p>Ortopedia: Dr. Alex Calderon Dra. Amanda Cagnolatti Dr. João Batista Manzolli Torres Dr. Ricardo Tavares Dr. Rogério Carneiro Bitar Dr. Vinicius Jorge Sugano</p> <p>Neurologia: Dra Milene Rodrigues Camilo Dr. Francisco Antunes Dias Dr. Roberto Satter Cetlin Dr. Marcio A. Pena Pereira Dr. Francisco Antônio Coletto Dr. Frederico F. Alessio Alves Dr. Rui Kleber do Vale M. Filho Dr. Cristiano Milani Drª Kamila Santos Ferreira Dr. Carlos Eduardo Massoti</p>
--	---	---

INTRODUÇÃO

Seja bem-vindo ao estágio da Unidade de Emergência da DISCIPLINA RCG0611 - ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA II.

Neste período de 08 (OITO) semanas na Unidade de Emergência, será dada ênfase ao aprendizado de situações de Emergências no contexto terciário (Pronto-Socorro Referenciado). Espera-se cumprir os objetivos específicos listados abaixo.

Objetivos Específicos

1. Compreender os diversos modelos de raciocínio no atendimento às emergências.
2. Caracterizar situações de risco imediato de vida e desempenhar ações iniciais de estabilização.
3. Identificar alterações clínico-laboratoriais e de exames de imagem que sejam significantes com relação ao diagnóstico e prognóstico das situações mais comuns em emergência.
4. Exercitar a elaboração de estratégias de tratamento baseadas na avaliação clínica e em exames complementares para pacientes admitidos em situação de emergência.
5. Praticar habilidades psicomotoras necessárias para realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
6. Desenvolver habilidades para atuação multiprofissional na condução de pacientes de alta dependência.

ESTE CURSO ESTÁ SENDO REAJUSTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA USP FRENTE À EPIDEMIA DE COVID19

1. SERÃO PRIORIZADAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADES PRÁTICAS
2. SERÃO ACRESCENTADAS MEDIDAS DE ENSINO À DISTÂNCIA QUANDO POSSÍVEL
3. OS ALUNOS QUE NÃO ESTIVEREM ESCALADOS PRESENCIALMENTE DEVERÃO ESTAR PREPARADOS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA

Para que esses objetivos sejam cumpridos, os alunos serão divididos em grupos pequenos, realizando rodízio de acordo com a **Tabela 1**. Dentro de cada grande área de estágio, os alunos serão subdivididos em outros estágios com rodízio interno, com o objetivo de proporcionar maior oportunidade de prática.

Tabela 1 – Distribuição Geral dos Estágios

**AULA INAUGURAL COM TODOS OS ALUNOS
DIA 26 DE JANEIRO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA AS 08:00 hs
SALA A (PROFA. MARISA M. DE AZEVEDO MARQUES)**

SEMANA	PEDIATRIA	TRAUMA (EAD) - VE	CLÍNICA MÉDICA/ORTOPEDIA
26/01 a 08/02	TURMA B 1 – 2	TURMA B 3 – 4	TURMA A
09/02 a 22/02	TURMA B 3 – 4	TURMA B 1 – 2	
23/02 a 08/03	TURMA A 1 – 2	TURMA A 3 – 4	TURMA B
09/03 a 22/03	TURMA A 3 – 4	TURMA A 1 – 2	

Deve ser enfatizado que como parte do internato, esse curso pressupõe ênfase em atividades práticas, referentes ao exercício profissional. Os alunos serão inseridos nas diversas equipes e serão considerados parte delas, com as mesmas atribuições (direitos e deveres) dos médicos residentes.

Serão realizadas algumas atividades teóricas, seminários, reuniões clínicas e atividades de simulação para auxiliar o aprimoramento da prática profissional, porém, deve ficar claro que as atividades práticas SEMPRE terão prioridade. Caso o aluno esteja escalado para uma atividade prática para a qual não possa ser dispensado no momento da atividade teórica, sua ausência será justificada.

IMPORTANTE

- **Horário de chegada: 07h00 (06h00 na Cirurgia de Urgência)**
- **Horário de saída: 19h00 (exceto atividades de enfermagem e CTI Pediátrico em que será às 17h00)**

Primeiramente, iremos detalhar as atividades que serão desenvolvidas em cada estágio. Posteriormente, serão descritas as atividades complementares. Para compreensão das tabelas, a **Tabela 2** lista os alunos matriculados na disciplina com a turma e subturma correspondente e um número que foi atribuído para efeitos de escala de plantão.

Tabela 2 – Relação dos alunos matriculados na disciplina com as respectivas divisões

NUM.USP	NOME	EMAIL	TURMA	SUBTURMA	PLANTÃO
----------------	-------------	--------------	--------------	-----------------	----------------

Observação

1. Todos os alunos deverão preencher uma folha de cadastro no Centro Integrado de Emergência em Saúde (CIES).
2. Funções gerais dos alunos
 - ✓ Estudar os casos sob sua responsabilidade, zelando para a melhor condução clínica dos mesmos.
 - Nas dependências do Centro de Estudo da U.E. existe à disposição, uma biblioteca com vários livros para consulta, além de micros com internet.
 - ✓ Manter postura ética e colaborativa para com os pacientes, familiares, funcionários e colegas médicos. Será exigido o uso de avental branco de mangas longas, vestimenta branca ou roupas específicas para áreas fechadas durante o estágio no contato com os pacientes.
 - ✓ Realizar os procedimentos técnicos indicados ao seu paciente, desde que sob supervisão direta do residente ou médico assistente.

3. No ano de 2.009 entrou em vigor a **Norma Regulamentadora nº32 (NR 32)**. Segundo esta nova norma o Hospital das Clínicas fica sujeito a punição com multa caso seus alunos ou funcionários não a cumpram. Desta maneira fica vedado aos alunos:
 - a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
 - c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - e) o uso de calçados abertos.

HERRERO – 16 98111 8855 / OCTÁVIO - 16 997815464
SANDRO - 16992052009

GRUPO DE WHATSAPP

I – ESTÁGIOS PRÁTICOS

1. CLÍNICA MÉDICA

O rodízio será realizado de acordo com a **Tabela 3**.

Tabela 3 – Distribuição dos Estágios da Clínica Médica e Ortopedia

SEMANA	ORTOP	ENFERMARIA	UCO	SU/NEURO
26/01 a 01/02	A1	A2	A3	A4
02/02 a 08/02	A2	A1	A4	A3
09/02 a 15/02	A3	A4	A1	A2
16/02 a 22/02	A4	A3	A2	A1
23/02 a 01/03	B1	B2	B3	B4
02/03 a 08/03	B2	B1	B4	B3
09/03 a 15/03	B3	B4	B1	B2
16/03 a 22/03	B4	B3	B2	B1

a. Enfermaria

- Horário de entrada – 07h00
- Horário de saída – 17h00
- Funções dos alunos em estágio nas enfermarias de Clínica Médica:
 - ✓ Realizar o caso novo e as evoluções diárias, prescrições e altas hospitalares dos pacientes sob sua responsabilidade.
 - Anotar na evolução médica os planos diagnósticos e terapêuticos e o nome do preceptor que orientou a conduta
 - **As prescrições devem ser realizadas até as 10:00 horas**
 - ✓ Preparar os casos para a visita diária, realizada das 10:00 às 12:00 horas, deixando organizados os resultados dos exames complementares e radiológicos.
 - ✓ No período da tarde, os alunos em estágio deverão retornar à enfermaria para resolver as pendências dos pacientes sob sua responsabilidade.
 - ✓ Conversa com os familiares - a partir das 14h00 está prevista a visita dos familiares aos pacientes internados. É função do aluno prestar informações sobre seus pacientes nesse horário.
 - ✓ **PRESCRIÇÃO DE FINAL DE SEMANA** – TODOS OS ALUNOS EM ESTÁGIO DEVERÃO PRESCREVER SEUS PACIENTES NO FINAL DE SEMANA.

b. UCO – PODERÁ SER CONVERTIDA EM ESTÁGIO DE CTI PELAS NECESSIDADES DA PANDEMIA

- Horário de Entrada – 07h00
- Horário de Saída – 17h00
- As mesmas orientações para a enfermaria se aplicam para o estágio na UCO
- Deve-se ter presente que os pacientes nessa unidade são similares aos de Terapia Intensiva e requerem revisão periódica.
- Durante esse estágio, os alunos irão desenvolver treinamento em Eletrocardiografia

i. Eletrocardiografia:

- ✓ Todos os eletrocardiogramas realizados no serviço de eletrocardiografia da U. E. deverão ser laudados pelos doutorandos em estágio na unidade coronariana.
- ✓ Os exames serão discutidos com o médico assistente da UCO.

ii. Sala de Urgência

- Os alunos em estágio participarão da visita às 07h00 da manhã e dividirão os casos com os residentes de estágio.
- Todos os casos devem ser discutidos com os médicos assistentes.
- Os alunos deverão acompanhar os pacientes durante o plantão e, se os mesmos permanecerem após as 19h00, deverão ser passados na visita que se inicia às 19h00.
- **Plantões de Clínica Médica na Sala de Urgência** - Os plantões envolverão atividades na Sala de Urgência, sendo um aluno no período noturno, feriados e de finais de semanas de acordo com a **Tabela 4**. Os plantões serão feitos preferencialmente pelos alunos em estágio na UCO e na enfermaria.

É obrigatória a presença dos alunos na passagem de plantão, às 07:00 e às 19:00 horas.

É permitida a troca de plantão, entretanto em caso de falta, a responsabilidade é do dono original do plantão.

Os alunos que derem plantão durante a semana terão direito à folga pós-plantão.

2. ORTOPEDIA

O rodízio será realizado conforme a **Tabela 3**.

- Horário de entrada – 07h00
- Horário de saída – 19h00
- Funções dos alunos no estágio de Ortopedia e Traumatologia:
 - ✓ O estágio inicia na segunda-feira as 7h00 na sala de urgência da Ortopedia;
 - ✓ Os alunos serão responsáveis por pacientes internados na sala de urgência da Ortopedia ou enfermaria do 3º andar da Unidade de Emergência;
 - ✓ Realizar as evoluções diárias, prescrições e altas hospitalares dos pacientes sob sua responsabilidade;
 - ✓ Preparar os casos para a visita diária, realizada às 7h00, deixando organizados os resultados dos exames complementares e radiológicos;
 - ✓ Preparar e apresentar os casos clínicos de sua responsabilidade na reunião radiológica, às quartas-feiras às 8h00;
 - ✓ Ler os textos que se encontram na plataforma de ensino Moodle;
 - ✓ No período da tarde, os alunos do estágio deverão retornar à enfermaria para resolver as pendências dos pacientes sob sua responsabilidade;
 - ✓ Haverá uma visita todos os dias no final da tarde para checar a reavaliação clínica dos pacientes e resultados de exames, além de preparar o pós-operatório quando necessário;
 - ✓ Haverá aula todas às terças-feiras às 18:00hs de acordo com calendário anexo;
 - ✓ Acompanhar os atendimentos aos pacientes politraumatizados na Sala do Politrauma;
 - ✓ Não haverá prescrição aos finais de semana.

3. PEDIATRIA

Durante o estágio de 2 (duas) semanas de emergência em Pediatria, os alunos serão divididos em dois estágios de uma semana – uma semana na Sala de Urgência e outra no CTI Pediátrico. O rodízio será realizado de acordo com a **Tabela 4**.

Tabela 4 – Distribuição dos alunos no estágio da Pediatria

SEMANA	SU	CTI-PED
26/01 a 01/02	B1	B2
02/02 a 08/02	B2	B1
09/02 a 15/02	B3	B4
16/02 a 22/02	B4	B3
23/02 a 01/03	A1	A2
02/03 a 08/03	A2	A1
09/03 a 15/03	A3	A4
16/03 a 22/03	A4	A3

Os alunos em estágio no CTI Pediátrico deverão realizar evoluções diárias e prescrições de seus pacientes sob supervisão do médico assistente. Os casos deverão estar prontos para apresentação nas visitas diárias às 10h00 e 14h00 de segunda a sexta. Não haverá atividades de final de semana e feriados.

Na sala de urgência, deverão comparecer à atividade que se inicia às 07h00, na qual serão distribuídas atividades de evolução de pacientes em atendimento ou casos novos. Haverá uma visita às 10h00 da manhã. Permanecerão no estágio até as 19h00.

4. CIRURGIA DE URGÊNCIA

Atividade de enfermagem, Sala de Urgência e de Trauma e Centro Cirúrgico

Os alunos serão responsáveis pela evolução e prescrição diárias de todos os pacientes da Cirurgia de Urgência internados nas enfermarias (incluídos sábados, domingos e feriados), além da execução dos curativos, solicitação e acompanhamento da execução de exames complementares e outras necessidades dos pacientes.

As visitas matinais se iniciam, invariavelmente, às 7:00hs da manhã no terceiro andar, quando os casos já deverão ter sido evoluídos e serão apresentados pelo respectivo DOUTORANDO. As prescrições deverão ser feitas após a visita, diante das indicações feitas pelos médicos assistentes e docentes.

Após as atividades de enfermagem, os alunos deverão estar sempre disponíveis para o atendimento de casos novos participando, também, do atendimento a traumas e casos graves atendidos na sala de estabilização. Após o atendimento deverão fazer a discussão com o médico residente de terceiro ano, médicos assistentes e docentes, na presença dos demais médicos residentes, se possível. Os casos também deverão, sempre, ser apresentados aos médicos residentes, pois estes se responsabilizam pela continuidade do atendimento. Os

casos atendidos no final do plantão, obrigatoriamente, deverão ser transmitidos à equipe de plantão noturno.

A participação em cirurgias deverá ocorrer, preferencialmente, pelo aluno que estiver responsável pelo paciente ou tenha participado de seu atendimento inicial. Para os casos em que não tenha ocorrido participação direta no atendimento, deverá ser confeccionada escala rotativa de participação.

AS ATIVIDADES PODERÃO SER REDISTRIBUÍDAS NA DEPENDÊNCIA DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA.

5. NEUROLOGIA

Os alunos em estágio na sala de urgência da clínica médica deverão se revezar para acompanhar as atividades (evoluções diárias e prescrições) de seus pacientes com acidente vascular cerebral e outras urgências neurológicas sob supervisão do médico assistente da Neurologia. Devem comparecer ao hospital das 07h00 às 19h00 acompanhando as visitas de troca de plantão. Os casos deverão estar prontos para apresentação nas visitas diárias às 10h00 e 14h00 de segunda a sexta com o contratado da neurologia. Não haverá atividades de final de semana e feriados.

Adicionalmente todos os alunos da disciplina devem acompanhar a reunião clínica da Neurologia Vascular online as terças-feiras das 12:00 às 13:00. O link da reunião será disponibilizado no Moodle da disciplina. (atividade obrigatória).

EXISTE UMA PROBABILIDADE GRANDE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
SE INFECTAREM.

SIGAM AS PRECAUÇÕES COLOCADAS

EM CASO DE SINTOMAS DA DOENÇA – FIQUEM EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR E PROCUREM A U.E.-HCFMRP-USP EM CASO DE PIORA

AVISEM OS SUPERVISORES DO ESTÁGIO EM CASO DE DOENÇA.

Tabela 5– Distribuição dos plantões de Sala de Urgência dos alunos em estágio

DATA	DIA/S EM	CLM - NOITE	Final semana	DATA	DIA/SEM	CLM - NOITE	Final semana
26/01	SEG			23/02	SEG		
27/01	TER			24/02	TER		
28/01	QUA			25/02	QUA		
29/01	QUI			26/02	QUI		
30/01	SEX			27/02	SEX		
31/01	SAB			28/02	SÁB		
01/02	DOM			01/03	DOM		
02/02	SEG			02/03	SEG		
03/02	TER			03/03	TER		
04/02	QUA			04/03	QUA		
05/02	QUI			05/03	QUI		
06/02	SEX			06/03	SEX		
07/02	SÁB			07/03	SÁB		
08/02	DOM			08/03	DOM		
09/02	SEG			09/03	SEG		
10/02	TER			10/03	TER		
11/02	QUA			11/03	QUA		
12/02	QUI			12/03	QUI		
13/02	SEX			13/03	SEX		
14/02	SÁB			14/03	SÁB		
15/02	DOM			15/03	DOM		
16/02	SEG			16/03	SEG		
17/02	TER			17/03	TER		
18/02	QUA			18/03	QUA		
19/02	QUI			19/03	QUI		
20/02	SEX			20/03	SEX		
21/02	SÁB			21/03	SÁB		
22/02	DOM			22/03	DOM		

Turmas A e B: 26 de janeiro a 22 de março de 2026

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ACOMPANHE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO MOODLE USP

É OBRIGATÓRIO A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO CURSO COVID DA FMRP-USP

Link do curso para estudantes da USP - com número USP:

<https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=75996>

TODAS AS TERÇAS-FEIRAS, AS 12:00 REUNIÃO CLÍNICA DA NEUROVASCULAR PARA DISCUSSÃO DE CASOS DE AVC DA SEMANA AS 12:00HRS (GOOGLE MEET) E ÀS 18h00, HAVERÁ AULA DA ORTOPEDIA POR HANGOUT.

Data	Horário	Aula	Professor(a)	Local ou Link
segunda-feira	14:00	Discussão sobre Prescrição	Prof. Pazin	Sala A-Profa. Marisa Marques
quarta-feira	13:00	Discussão de Casos de Queimados	Profa. Ana Carolina Fernandes– Plástica	Sala A-Profa. Marisa Marques
Quinta-feira	13:30	Acidentes Animais Peçonhentos	Profa. Cesar	Sala B – Prof. Takassu Sato
segunda-feira	13:30	Discussão casos de radiografia	Prof. Valdair	Sala A-Profa. Marisa Marques
quarta-feira	14:00	Discussão Emergências Pediátricas	Profa. Alessandra	Sala A-Profa. Marisa Marques
segunda-feira	14:00	Discussão de eletrocardiogramas de taquicardias de QRS alargado	Prof. Pazin	Sala A-Profa. Marisa Marques
quarta-feira	14:00	Simulação Choque Pediátrico e Insuficiência Respiratória	Profa. Ana Paula e Prof. Marcos Borges (subst. Carlos)	LabSim
quinta-feira	14:00	Discussão Choque Circulatório	Prof. Pazin (em subst. Carlos Miranda)	Sala B-Prof. Takassu Sato
segunda-feira	13:30	Discussão casos de radiografia	Prof. Valdair	Sala A-Profa. Marisa Marques
terça-feira	13:00	Discussão Casos de AVC	Prof. Octávio	Anfiteatro
quarta-feira	13:30	Discussão de casos Distúrbios Ácido-Base	Profa. Ana Paula	Sala A-Profa. Marisa Marques
quinta-feira	14:00	Discussão de Prescrição	Profa. Alessandra	Anfiteatro
terça-feira	15:00	Simulação 2 - PCR	Prof. Octávio e Profa. Alessandra	LabSim
quinta-feira	14:00	Simulação 3 - Casos de Trauma	Prof. Sandro e Profa. Alessandra	LabSim
quinta-feira	13:30	Intoxicações	Prof. Cesar	Sala B-Prof. Takassu Sato
quarta-feira	13:30	Simulação 1 - Ventilação Mecânica	Profa. Ana Paula e Prof. Marcos Borges	Sala A-Profa. Marisa Marques

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades de simulação serão preferencialmente realizadas as quintas - férias e as atividades de discussão programadas serão realizadas preferencialmente as quartas-feiras. Sua realização neste semestre ainda não estão confirmadas a dependência do cenário da pandemia.

SIMULAÇÕES

- **SIMULAÇÃO 1 – VENTILAÇÃO MECÂNICA** Esta prática será realizada no Labsim. Serão discutidos os princípios básicos de ventilação mecânica: indicações de ventilação mecânica, modos ventilatórios básicos e parâmetros iniciais. (Prof.^a Ana Paula /Prof. Marcos Borges)
- **SIMULAÇÃO 2 – PCR:** Esta prática será realizada nas dependências do Labsim. Será discutido manejo da Parada Cardiorespiratória em diferentes ritmos (Fibrilação Ventricular, AESP e Assistolia) (Prof.^a Alesandra/ Prof.Octávio Pontes)
- **SIMULAÇÃO 3 –TRAUMA:** Esta prática será realizada nas dependências do Labsim. Será discutido o manejo do Politraumatizado. (Prof.^a Alessandra/Prof. Sandro)
- **SIMULAÇÃO 4 – Choque e Insuficiência Respiratória –** Esta prática será realizada nas dependências do Labsim, Será discutido o manejo do choque circulatório e Insuficiência Respiratória. (Prof.^a Ana Paula/Prof. Carlos Miranda).

DISCUSSÕES PROGRAMADAS

- **ATIVIDADE 1**
 - Prescrição Médica: Sala A da U.E: Serão discutidos os conceitos básicos para elaboração de uma prescrição médica de paciente hospitalizado. (Prof. Pazin/ Prof. Carlos Miranda/Enf. Rodrigo/Farmacêutica Márcia)
- **ATIVIDADE 2**
 - Distúrbios acidobásicos – Sala A da U.E: Será discutido a interpretação da gasometria. (Prof.^a Ana Paula). Esta atividade também será realizada na quarta-feira.
- **ATIVIDADE 3**
 - Visita à Unidade de Queimados Sala A da U.E: Será realizada visita para conhecimento da estrutura da Unidade de Queimados. (Profa. Ana Carolina Fernandes)
 -
- **ATIVIDADE 4**
 - Discussão sobre abordagem geral das intoxicações exógenas (Prof. Cesar/ Dra Viviane)

▪ **ATIVIDADE 5**

- Discussão geral sobre abordagem dos acidentes com animais venenosos (ofídios, escorpiônico e aracnídeo). (Prof. Cesar / Dra. Viviane)

Reunião da Neurovascular

- Horário –terça-feira das 12h00 – 13h00 horas pelo google meet – discussão dos casos de AVC da semana pelos alunos, residentes, médicos assistentes e docentes da Neurologia, Radiointervenção e Neurocirurgia.

Reunião de Ortopedia

- Horário –terça-feira das 18h00 – 19h00 horas na sala A – Esta reunião é OBRIGATÓRIA para todos os alunos, que poderão inclusive chegar atrasados no plantão da CLM nesse dia. Ao final da reunião, o aluno que estiver de plantão na CLM deve reassumir sua função.
- **AS ATIVIDADES DA ORTOPEDIA PODERÃO SER RESTRITAS À EAD TERÇAS FEIRAS ÀS 18h – GOOGLE MEETING, DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA**

Reunião de Radiologia Clínica

- Horário - quarta-feira das 08:00 -09:00 horas na Sala A da U.E
- Serão apresentados aos professores da Radiologia os exames radiológicos de pacientes em atendimento nas dependências da U.E.

Laudos de Radiografia

- Horário – na **terceira e sétima** segundas-feiras as 14:00 horas na SALA A
- Participação obrigatória de todos os alunos.
- Os alunos receberão alguns exames de imagem para avaliarem previamente e nos dias programados será realizada uma discussão interativa dos exames de imagem com o Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia.

III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Atividades Programadas (peso 30).
- Conceito (peso 70): pontualidade no estágio e proatividade no aprendizado.
- **As provas práticas e as atividades teóricas poderão mudar de data sem aviso prévio e, se isso ocorrer, não haverá reposição para quem não estiver presente.**
- **COM RELAÇÃO ÀS FALTAS, A DISCIPLINA IRÁ SEGUIR AS NORMAS DO REGIMENTO DO INTERNATO QUE ESTÃO PREVISTAS NO ARTIGO 15º TRANSCRITO ABAIXO. É NOSSA INTERPRETAÇÃO COM BASE NO PARÁGRAFO 1º ITEM QUE A MAIORIA DAS ATIVIDADES NÃO PODE SER REPOSTA, EM VIRTUDE DA COMPLEXIDADE DE PROVER CAMPOS DE ESTÁGIO PARA TODOS OS ALUNOS. DESSA FORMA, AS FALTAS SERÃO CONSIDERADAS REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO, COM BASE NO ARTIGO 15º ITEM 4º.**

Art. 15º. É obrigatória a frequência integral em todas as atividades práticas em serviço programadas para o Internato, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas, exceto nos casos previstos nos decretos-lei:

- a. para Estudantes Reservistas: o Decreto-lei nº 715/69 assegura o abono de faltas para todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista que seja obrigado a faltar a suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, e o Decreto Nº 85.587/80 estende essa justificativa para o Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante (a lei não ampara o militar de carreira; portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono);
- b. para Estudante com representação na CONAES: De acordo com a lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, as instituições de educação superior devem abonar as faltas do estudante que tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

Parágrafo 1º. Observada a viabilidade de recuperação da atividade, a falta será justificável e passível de reposição, nas seguintes situações:

- a. Incapacidade física;
- b. Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão.
- c. Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento
- d. Por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana.
- e. Convocação para reuniões como representante discente nos Colegiados, Comissões, Grupos de Trabalho e Conselhos da USP, FMRP ou HCRP, desde que informada e acordada previamente com o coordenador do estágio.
- f. Situações enquadradas nas Leis 9.615/98 (participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial, representando o País) e 5.869/73 (convocação para audiência judicial).
- g. O mérito de situações não previstas poderá ser analisado pelo coordenador de estágio.

Parágrafo 2º. Sob qualquer hipótese as faltas não poderão exceder a 30% do período de cada estágio. Sempre que as faltas excederem o limite o estudante será reprovado.

Parágrafo 3º. Em qualquer das hipóteses mencionadas nas alíneas do parágrafo 1º, o estudante deverá apresentar documento comprobatório à Coordenação do Estágio, ficando a seu critério aceitar a justificativa e programar a sua reposição.

Parágrafo 4º. A falta não repostada em atividade de prática em serviço implica em reprovação.

Parágrafo 5º. O estudante terá o direito de solicitar afastamento, devidamente justificado, analisado pela COC e aprovado pela CG. Os alunos que requerem afastamento apoiados na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68, após os períodos de afastamento concedidos deverão cumprir período adicional correspondente ao afastamento, seguindo o plano de estudos elaborado pelo coordenador do estágio, analisado pela COC e aprovado pela CG.

Parágrafo 6º. A necessidade de abstenção nas situações previstas acima deverá ser comunicada previamente ao coordenador de estágio, sempre que a situação permitir.

Art. 16º. A avaliação do aproveitamento do estudante será realizada pelo coordenador e pelos supervisores de cada área observando seu desempenho ao longo do estágio.

Parágrafo único. A média das avaliações em cada área deverá ser registrada no Sistema Júpiter de apoio à Graduação e encaminhada para a seção de graduação imediatamente ao final de cada estágio, para efeito de registro no histórico escolar de cada estudante.

Art. 17º. Será considerado aprovado em cada estágio, o estudante que obtiver média final igual ou superior a cinco.

Referências bibliográficas disponíveis no CEES:

- MARTINS. Emergências clínicas baseadas em evidências. 1ª ed.
- HELIO PENA GUIMARÃES. Manual de Medicina de Emergência. 1ª ed.
- MARKOVCHICK. Segredos em medicina de urgência. 3ª ed.
- KNOBEL. Condutas no paciente grave. 2ª ed.
- HARRRISON. Principles of internal medicine. 15ª ed.
- CECIL. Textbook of medicine. 21ªed.
- PRADO. Atualização terapêutica. 19ª ed.
- TIERNEY. Current, medical diagnosis & treatment. 39ª ed.
- CHERNECKY. Métodos de laboratório – procedimentos diagnósticos. 1ª ed.
- TRANCHESI. Eletrocardiograma normal e patológico. 1ª ed.
- SCHVARTSMAN. Plantas venenosas e animais peçonhentos 2ª ed.
- CARDOSO. Animais peçonhentos no Brasil. 1ª ed.
- NEVES FF, PAZIN-FILHO A. Raciocínio clínico na Sala de Emergência – Medicina (Ribeirão Preto).
- CARLOTTI APCP, MATSUNO AK, CARMONA F. Simpósio: Emergências Pediátricas. Medicina (Ribeirão Preto) 2012; 45(2): 157-262.
- CARLOTTI APCP, CARMONA F. Rotinas de Terapia Intensiva Pediátrica. São Paulo: Blucher, 2015.
- PONTES-NETO, OCTÁVIO MARQUES. Neurologia vascular: Tópicos avançados, Editora Atheneu; 1ª edição (9 outubro 2015).

**CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FMRP-USP
DISCIPLINA RCG-0611 – ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E
TRAUMATOLOGIA II**

FICHA DE CADASTRO - 2026

FOTO 3 x 4

PERÍODO DO ESTÁGIO
DOUTORANDO
NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

PREENCHER E DEVOLVER NA SECRETARIA DO CENTRO DE ESTUDOS – 2º ANDAR / U.E

Obs.: Entregar a ficha na primeira semana do estágio.